



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	249/25
Cis	
Funcionário	

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 21 de agosto de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art. 95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

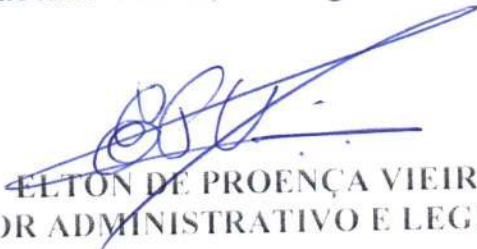
Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art. 95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 21 de agosto de 2025.


ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 249/2025
Data: 21/08/2025 - Horário: 13:53
Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	249125
	Civ
	Funcionário

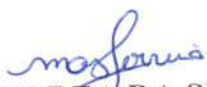
DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$300,00 (trezentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 21 de agosto de 2025.


MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE





CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha Nº 03

Proc. Nº 249/25

Usuário: 10441454801

Sistema CECAM

Data: 26/08/2025 10:33:36

(Página 1/1)

DATA	22/08/2025					RESERVA Nº	PROCESSO Nº		REQUISICAO	FICHA Nº
INTERESSADO	7674 - AIRTON CEZAR MANOEL					C.N.P./J.C.P.F	295.103.158-00		BANCO	6
ENDEREÇO	RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP					CEP.	18315-000		AGÊNCIA	35441167
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA					PRAZO ENTREGA				
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			VALIDADE PROPOSTA				
OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0										
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA		UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA			
01-PODER LEGISLATIVO	01.01.00-CORPO LEGISLATIVO		01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		01	031	0001			
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO							
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV									
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTEAMENTO									
01.110.0000 - GERAL	SIM									
ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME					CONTRATO				
PASSIVO NÃO FINANCEIRO						CONVÊNIO				
DOTAÇÃO ATUAL					EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO.		SALDO	
32.000,00					20.757,48		300,00		10.942,52	
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
VÍNCULOS					CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR		
1	ORDINÁRIO		300,00		1000	GERAL		300,00		
TOTAL					300,00		TOTAL		300,00	
ITENS DA NOTA										
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
1		1,000	un	ADIANTEAMENTO DE DESPESAS PRONTO PAGAMENTO - COMBUSTIVEL	300,0000	300,00				
TOTAL						300,00				
22 / 08 / 2025					22 / 08 / 2025					
FLORA MARIA PEDROSO RABELO					MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA					
Contador(a)					Presidente Câmara					
CRC 183571/0-9					RG 32.461.147-X					

22/08/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	04
Proc. nº	249/25
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025082211522cdac9d4326
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 22/08/2025 às 08:56:47
Valor Original: R\$ 300,00 **Valor Atualizado:** R\$ 300,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: abastecimento do veiculo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL
CPF: XXX.103.158-XX
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 51496822490
Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Recebemos de AUTO POSTO SAVOLDI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 25/08/2025 Dest/Reme: RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL. Valor Total: 240,00

Folha Nº 05
Proc. Nº 249/25
Cis
Funcionário

NF-e
Nº 000.000.289
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO SAVOLDI LTDA

RUA JOAQUIM VITORIANO PROENÇA, 200 - CENTRO -
RIBEIRAO GRANDE - SP - CEP: 18315-000.
Fone: (15)3544-1180
PREENCHER (OPCIONAL)
PREENCHER

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.289
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3525 0849 6489 1200 0163 5500 1000 0002 8916 5479 7104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
EMISSION DE NF-E EM SUBST. DOCS. DE VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135252436407038 25/08/2025 09:26:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
758017914116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.648.912/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF
71.565.568/0001-06

DATA DA EMISSÃO
25/08/2025

ENDEREÇO
RUA FELICIO LAPIANO, 131

BAIRRO / DISTRITO
RAIA

CEP
18315-000

DATA DA SAÍDA
25/08/2025

MUNICÍPIO
RIBEIRAO GRANDE

UF
SP

TELEFONE / FAX
(15)3544-1243

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
09:26:00

FATURA/DUPPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	5. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DO IMPORTE
0,00	0,00	0,00	0,00	88,08	240,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESP	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
10000	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	061	5929	1	41,45	5,79	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
Atesto que recebi o produto destinado para a Nota Fiscal Ribeirão Grande, 25/08/25 CNPJ: 71.565.568/0001-06													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.
Referente aos documentos: NF-e série 1, num. 4850. Trib aprox R\$ 29,28 Federal e 58,80 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 81AAFE

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/08/2025 09:26:06

Desenvolvido por Modulo Software



Pix realizado com sucesso

Dados do recebedor

Nome
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL
CNPJ
71.565.568/0001-06
Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome
AIRTON CESAR MANOEL
CPF
***.103.158-**
Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação
Efetivado
Valor
59,95
Data/Hora
25/08/2025 - 09:11:00
ID transação
E0036030520250825121083b47a49cc5
Código da operação
51621984477
Chave de segurança
Z6FXJ66RXX6Q6RZ7
Chave Pix
71565568000106

Você poderá consultar futuramente esta e outras transações no App "Minhas Transações", apps, NFC ou pelas Comarcas.

Caixa Econômica Federal não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido do aplicativo CAIXA e informa o ID da Transação presente neste comprovante.

Ativ. CAIXA: 0800 725 7474 (atendimento 24h)
Menução: 0800 725 7474 (atendimento 24h)
Ativ. CAIXA: 0800 725 7474 (atendimento 24h)
Pessoas com deficiência: 0800 725 7474
CAIXA: 0800 725 7474
Ouvidoria: 0800 725 7474



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ
71.565.568/0001-06

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome
AIRTON CESAR MANOEL

CNPJ
*****.103.158-****

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
0,05

Data/Hora
26/08/2025 - 11:21:15

ID transação
E0036030520250826142080e0b5238fa

Código da operação
51676961244

Chave de segurança
717G5XPHZX0109EP

Chave Pix
71565568000106

Você poderá consultar futuramente esta e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atê CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atê CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Atê CAIXA: 0800 704 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
CAIXA CAIXA: 0800 725 0101
Cuidados: 0800 725 7473



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº249/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº157/2025** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento R\$300,00

Total do gasto R\$240,00

Devolução **R\$60,00**

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 26 de agosto de 2025.

Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

